

EM nº 00810/2024 MCOM

Brasília, 4 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.011306/2016-88, instruído com a Nota Técnica nº 13446/2024/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 14.442, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de novembro de 2017, a outorga da Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Santo Ângelo (CNPJ nº 02.925.438/0001-06), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Santo Ângelo, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/5c01cb15-7041-4f89-b40f-b8fa647c567b>

5c01cb15-7041-4f89-b40f-b8fa647c567b